

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 381, de 12/08/2026

Base Legal: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Aquisição de armários para estruturação da Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE da EMEI Vó Justina Rossato e de quadros brancos escolares para instalação nas novas salas de aula da EMEF 18 de Abril, incluindo entrega, montagem e instalação nos respectivos endereços das unidades escolares, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de adequar e estruturar ambientes da Rede Municipal de Ensino. Os armários destinam-se à organização, guarda e conservação dos materiais pedagógicos e recursos utilizados na Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE da EMEI Vó Justina Rossato. Os quadros brancos destinam-se às novas salas de aula da EMEF 18 de Abril, constituindo recurso pedagógico necessário ao adequado funcionamento dos novos ambientes.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de bens comuns de baixo valor, cujo montante estimado está dentro do limite legal estabelecido para a contratação direta, observada a aferição prevista no § 1º do art. 75 e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do contratado recai sobre a empresa EDUCAR MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.132.150/0001-66, em razão de melhor proposta apresentada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais), sendo R\$ 2.246,00 para o Item 1 e R\$ 1.666,00 para o Item 2, conforme Coleta de Preços nº 56, de 05/08/2026.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Item 1 - Armários / Educação Infantil: Reduzida 616 - 10.02.12.365.0170.2054 -

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 543.

Item 2 - Quadros brancos / Ensino Fundamental: Reduzida 594 - 10.02.12.361.0170.2051 -

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 550.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo máximo para entrega, montagem e instalação será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Não haverá formalização de instrumento contratual específico, sendo a contratação formalizada por Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens, incluindo a montagem e a instalação como parte da própria entrega, sem obrigação futura autônoma de assistência técnica ou manutenção. As demais condições da contratação constarão no Termo de Referência.

10. PARECER JURÍDICO

A presente contratação foi submetida à análise jurídica, tendo obtido parecer nº 101/2026 emitido pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco nos termos do processo.

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos acima fundamentados.

12. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos Valos/RS, 27 de agosto de 2026.

PAULO CEZAR MARANGON

Prefeito Municipal

MARIANE DA SILVA CASALI RUBIN

Secretária Municipal de Educação